

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

AEM 1742 CE 84

ABG
TORNES
NOVAS

DO

Circulo n.º 84



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Acta da assembleia de apuramento

Aos seis dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e noventa
ta, nesta Villa de Terra Nova
 e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Severino
Joaquim de Albuquerque e Almeida, presidente da commissão do re-
 censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de
um deputado pelo circulo numero oitenta e quatro, á qual se procedeu no
 dia seis do mez de abril, e estando presentes os cidadãos Fran-
cisco de Paula Amado de Alvelo Namalho, Fernando Lourenço
da Silva, Dionisio Faustino da Costa e Antonio Martinho Gas-
par, Francisco Gualves e frei Augusto d'Almeida, frão dos
Santos Alegre e Joaquim Alberto Gualves Souza, Demas-
Lopes Pereira e Daniel Gualves e Silva, frei Estelle Bruma
e Joaquim Gomes Pereira, portadores das actas originas
das Assembleias deste concelho: Santa Maria, S. Thome
Barcelos, Abacostão, Paes e Santa Eufemia, e bem as-
sim os cidadãos Manuel Pereira Vicente e Antonio dos
Santos e Silva, Victorino Lourenço Pereira e Paulo Francisco
Albino Pimenta da Fonseca, Albano Antonio de
Campos Flores e frei Bento Agostinho, Francisco Albu-
que Pereira e frei Augusto do Reis, portadores das actas
das Assembleias primarias de Chival, Rio de Curim,
Demum e Villa Nova d'Ourém, do concelho do sobredito
Villa Nova d'Ourém

assim como se achava presente o administrador do concelho Pedro Maria Couto
Pereira, logo o presidente propoz para escrutinadores os cida-
 dãos Françisco de Paula Amado de Alvelo Namalho e Dionisio
Pereira de Silva Costa, para secretarios os
 cidadãos Fernando Lourenço da Silva e Antonio Martinho

e para supplentes

~~Jaques~~
os cidadãos Dionizio Faustino da Costa e Francisco Gonçalves

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se tres commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Paulo Fernandes de

os da Silva, Francisco de Paula Amador de Alvelo Namalho e Dionizio Faustino da Costa e para a segunda os cidadãos Francisco Pereira da Silva Pinto, Alvaro Pereira Viçente e Victoriano Lourenço Pereira, e para a terceira Francisco Gonçalves Lourenço Lopes Pereira Abreu.

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de oitocentos e setenta e seis

oitocentos e setenta e seis votos, sendo por isso o numero real dos votantes de oitocentos e setenta e seis

oitocentos e setenta e seis; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Abilio Lourenço da Costa Sobr com quarenta e seis votos, Doctor Augusto Victor dos Santos com tres mil e setenta e sete votos, Bernardino Pereira Pinheiro com trinta e um votos, Francisco Felizardo da Costa com dois votos, Constantino Pereira Lourenço da Costa com um voto, Alexandre Alberto de Rocha Serra Pinto com um voto.

Apresentaram as supranomeadas Commissões os seus pareceres, que foram acceitos e approvados unanimemente pela Assembly. Reconhecida que sete annos mais que o cidadão mais votado for o cidadão abdi.

Os Senhores do Excmo. Conselho Municipal e proclamam em
 voz alta a seguinte eleição pelo circulo municipal e
 quarteis, mandando publicar o seu nome por
 Edital na porta da Assembleia, tendo previamente
 verificado a circumstancia de serem todas as
 partes do circulo que os electores e' ille authorisado
 cidadão que for eleito os poderes determinados no
 mesmo artigo de esta acta e' ille supra dicto
 Decreto. Foi acrescentado em postulo assignado pelo cidadão
 Pedro Gonca Monteiro Corjaes, José Romão Antunes Trindade
 e José Pedro Gervario da Rosa, que foi contrapostado por
 varios cidadãos electores e não appensos a esta acta conside-
 rando a myza a referida contrapostado como parecer in-
 terdito. Se declarou o cumprimento do disposto no arti-
 go noventa e seis do Decreto Eleitoral se houve por senhas;
 da a Assembleia, de que se lavrou esta acta que se lavrou
 do Conselho do Sebra, secretario a escrever assignei com to-
 dos os segnos da myza.

O Presidente

Severino José de Magalhães

O Secretariado

Francisco de Almeida e Mello Thomaz - Hermínio Pereira da Silva Pinto

O Secretarios

Antonio Martins Gaspar
 Francisco Leonardo de Silva

O suplentes

Francisco Gonçalves

Luiz José Faustino de Silva